



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.330  
07 DE ABRIL DE 2021  
Nº PÁGS: 02

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 186/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021**, ref. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESERTOS E FRUSTRADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2020 E PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO..** O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 06 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 165/2021 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PMI**, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA NAS ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa: **CASA EDITORA FTD S/A, vencedora do lote 01, com o valor total de R\$ 206.800,00.**

Ibiporã, 06 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### ERRATA

Comunicamos aos interessados que o processo administrativo nº 213/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**, ref. **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel nas modalidades local (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), com internet móvel 5Gb ilimitada, via celular 3G/4G ou outro equipamento, com os respectivos SIMCARDS 3G/4G com fornecimento de equipamentos Smartphones via COMODATO, serviço de gestão das linhas e tarifa zero entre as linhas contratadas**, foi retificado. A errata poderá ser obtida através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). No Portal Transparência. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 07 de abril de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DECRETO Nº 225, DE 07 DE ABRIL DE 2021

**SÚMULA:** Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 11.494/2007 que fora revogada pela Lei nº 14.113/2020, ressaltando o art. 12, e considerando as substituições dos membros nomeados pelo Decreto nº 351 de 11 de novembro de 2019,

### **DECRETA:**

**Art.1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB até a data de 31 de dezembro de 2022 conforme previsto no art. 19, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.095/2021 e no art. 42, §2º da Lei Federal nº 14.113/2020:

I – Representantes do Poder Executivo municipal:

Titular: Cintya Wedderhoff Machado

Suplente: Gabrieli Cristina Esteves

Titular: Elaine Eskildssen

Suplente: Marianna Soares Reghin Welani

II – Representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

Titular: Marilyn Machado

Suplente: André Antonio Zambaldi

III – Representante dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:

Titular: Luciana Bressam

Suplente: Elisabete de Castro Jandres

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Fernando Cesar Batini

Suplente: Mayra Bossa dos Santos Borges

V – Representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:

Titular: Elisangela Cristina de Oliveira Galdino

Suplente: Mayara Aparecida Alves

Titular: Camila dos Santos Ferreira

Suplente: Ana Paula Betiati Marques

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

VI – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Juliana Zeferino

Suplente: Damião João de Souza

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Adriano da Silva Moreira

Suplente: Silvana Regina Pavarina

VIII – Representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Fernando dos Santos

Suplente: Jordão Fernandes

Titular: Karen Priscila Marques de Paula

Suplente: Claudinei José Melhado

IX – Representantes de alunos matriculados no ensino fundamental regular com idade superior a 16 (dezesseis) anos ou emancipado:

Titular: Maria Aparecida dos Santos Souza

Suplente: Cíntia Paulino de Oliveira

Titular: Eva Aparecida de Paula

Suplente: Maria Luiza Ferreira Azevedo

**Art. 2º** Conforme previsto na Lei Municipal nº 3.095/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020, ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, respectivamente, a Sra. Marilyn Machado e o Sr. Adriano da Silva Moreira.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 351 de 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**SAMAE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

**Objeto:** Aquisição Imediata de 3.500 Hidrômetros Volumétricos para o SAMAE de Ibiporã – Pr.

**Tipo:** Menor Preço por Item.

**Data de Abertura:** 23 de abril de 2021 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 697.725,00 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais)

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 07 de abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 04/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ – 04.196.357/0001-48

OBJETO: Manutenção geral no equipamento portátil de medição de cloro Policontrol.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.

PROCESSO: Processo Adm. nº 426/2021 / Inexigência nº 04/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.130,43 (Um mil, cento e trinta reais e quarenta e três centavos).

RECURSOS: Próprios

**LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ – 04.196.357/0001-48**

| Item | Serviço  | Quant. | Unid. | Preço Unitário | Preço total  |
|------|--|--------|-------|----------------|--------------|
| 1    | Manutenção geral no equipamento portátil de medição de cloro Policontrol | 1      | Sv    | R\$ 1.130,43   | R\$ 1.130,43 |

Ibiporã, 07 de abril de 2021.

**NELSON HIDEMI OKANO**  
Diretor-Presidente do SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)